



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Ref.: Projeto de Lei nº 40/2024
(autoria do Legislativo)**

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 40/2024, de autoria do vereador João Éder Alves Miguel que “Dispõe sobre a denominação de ‘JOANA DE CAMARGO BARROS’, a Rua 11 do Loteamento denominado ‘Tatuí Lagoa Vermelha’, no Município de Tatuí e dá outras providências”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Houve apontamento favorável ao trâmite do projeto de lei 40/2024, através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Raphael Salas Martins.

Entretanto, o artigo 1º referenciou de modo incorreto a rua 07, quando na verdade a rua correta é a de número 11. Portanto, o artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de JOANA DE CAMARGO BARROS, a Rua 11 do Loteamento denominado “Tatuí Lagoa Vermelha” nesta cidade”.

DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 02 de Dezembro de 2024.


Renan Cortez
Relator


João Éder Alves Miguel
Membro


Fábio Villa Nova
Presidente